

RESOLUÇÃO CMAS Nº 240 de 09 de novembro de 2015

Dispõe sobre a aprovação do aditamento do convênio SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 09 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditamento do convênio Serviço de Obras Sociais – SOS, convênio 028/2014 de 25 vagas para 32 vagas, aditamento a partir de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 09 de novembro de 2015.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social